



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

**Secretaria do
Meio Ambiente**

PORTARIA Nº 282. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO
AUTORIDADE JULGADORA EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Batalha - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA JANAINA ARAUJO DE SOUZA**, servidora da secretaria de meio ambiente portador do CPF nº 037.706.513-75, para atuar como Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de Batalha - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Batalha - PI, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO

Prefeito Municipal